

**Decreto nº 10.713, de 31 de março de 2025.**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023, de 21/12/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 83/2025, de 31 de março de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 14, no cargo de Agente de Organização Escolar, convocado através do Decreto nº 10.667, de 7 de março de 2025 e o candidato classificado em nº 74, no cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.668, de 7 de março de 2025, compareceram, e que os mesmos solicitaram prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que os pareceres jurídicos nº 114/2025 e nº 112/2025, respectivamente, deferiram os pedidos, e que os referidos candidatos trouxeram a documentação dentro do novo prazo.

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através dos Decreto nº 10.667, de 7 de março de 2025 e Decreto nº 10.668, de 7 de março de 2025, respectivamente, para os seguintes cargos:

**I - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
14º	6619	STEPHANIE DANTAS RODRIGUES RIBEIRO	72,50

**II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
74º	5607	JOYCE ANDREIA FERREIRA PINTO	50,00

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de março de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Inovação